INDICAÇÃO Nº56/2024

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana (Zé Cocá), extensivo ao Exmo. Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (Beto Simonetti) – Presidente da OAB Nacional, bem como a Exma. Drª. Daniela Lima de Andrade Borges – Presidente da OAB Bahia, para que possam **viabilizar a inclusão do município de Jequié como cidade polo para aplicação das provas e realização do Exame de Ordem da OAB.**

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de podermos como cidade desenvolvida e em pujante crescimento, sediar importantes concursos públicos, prova da OAB e outros, em nossa Jequié.

A presente indicação se faz necessária e de valiosa atenção por parte do gestor municipal, e os gestores das empresas públicas e privadas que realizam esses certames pelo Brasil a fora, pois, Jequié ultrapassa a marca de mais de 156.000 mil habitantes, sendo a 11ª cidade da Bahia, se enquadra em diversos índices de desenvolvimento a nível regional, estadual, federal, e até internacional, não podendo está mais reféns de cidades mais distantes ou sem condições estratégicas para descolamento de nossa população e/ou população circunvizinha.

Insta salientar, que a capital do Estado onde é uma das opções mais procuradas na hora de realizar inscrições para concursos públicos, fica a 365km perfazendo o total de 6 horas de viagem, e na região a cidade que também é sede dos certames, a exemplo, de Vitoria da Conquista, fica a aproximadamente 150km, sendo 3 horas de viagem praticamente até lá. Por estar em posição geograficamente privilegiada, por englobar em seu entorno uma população entre Médio Rio das Contas, Vale do Jiquiriçá, e uma parte do Sul e Sudoeste da Bahia,

alcançando aproximadamente 600 mil habitantes, Jequié está totalmente habilitada a sediar concursos, prova da OAB e outros.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2024.

SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 02/2024
Em: 28 / 02 / 24

051, 052 /24

ATENDA- SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em 07/02/2024

Presidente